



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.113/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **EVERALDA SANTOS FIORUCI**, portadora da cédula de identidade RG 7.242.481-3 e CPF 110.611.588-02, servidora municipal, ocupante do emprego de **TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA**, 24 (vinte e quatro) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 06/01/2020 à 29/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de dezembro de 2019.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE